

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 368, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 46.446/2002.5, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2001 a agosto/2002, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

#### ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2001 A AGOSTO/2002  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	DESPESA REALIZADA	
	jan a ago/2002	set/2001 a ago/2002
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>107.392</b>	<b>157.824</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	83.417	134.225
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>2</sup>	37.125	57.895
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	(13.151)	(34.296)
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	-	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados <sup>3</sup>	(6.883)	(24.819)
(-) Indenizações por Demissão	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores <sup>4</sup>	(6.268)	(9.477)
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>107.392</b>	<b>157.824</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>132.390.159</b>	<b>189.627.941</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL</b>	<b>0,081118</b>	<b>0,083228</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (0,196588%)</b>	<b>260.263</b>	<b>372.786</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (0,082417%)</b>	<b>109.112</b>	<b>156.286</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (0,206935%)</b>	<b>273.962</b>	<b>392.407</b>

#### Notas:

<sup>1</sup> Deduzidos os valores de R\$ 3.026 mil, no período de jan. a ago. de 2002, e R\$ 4.868 mil correspondente ao período set/2001 a ago/2002, referentes à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da CF.

<sup>2</sup> Deduzidos os valores de R\$ 1.347 mil, do período de jan. a ago. de 2002, e R\$ 2.100 mil do período de set/2001 a ago/2002, referentes à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da CF.

<sup>3</sup> Despesas realizadas na fonte de recursos 56.

<sup>4</sup> Nas deduções de exercícios anteriores, não foram computadas aquelas pertinentes à fonte 56, por já consideradas nas deduções referentes ao tópico "Inativos com recursos vinculados".

#### Medidas corretivas (inciso II, art.55 da LRF):

Na apuração da despesa líquida com pessoal em 2001, fonte de cálculo do Limite Permitido (0,082417%), foram deduzidas as despesas executadas na fonte 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor, as quais corresponderam a 93,5% da despesa executada com Inativos e Pensionistas naquele exercício, enquanto que, para este relatório, foi deduzido, referente a fonte 56, tão somente o valor de R\$ 24.819 mil, correspondente a apenas 41,37% da despesa executada no período de setembro/2001 a agosto/2002, no valor total de R\$ 59.995 mil. Em razão desse fato, a despesa líquida apurada está majorada em R\$ 31.276 mil, face ao não recebimento de igual valor na fonte 56, como também o percentual da despesa líquida de pessoal em relação à RCL do período, que equivaleu

0,083228%, quando deveria ser 0,066735%, caso aquela fonte tivesse sido recebida e executada na mesma proporção de 2001, valendo destacar que a Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP é quem define a alocação de fontes de recursos na Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000):

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
Presidente do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI  
Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA  
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

#### ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2001 A AGOSTO/2002  
LRF, art. 54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	R\$ Milhares
		% SOBRE A RCL <sup>1</sup>
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	157.824	0,083228
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	372.786	0,196588
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	156.286	0,082417
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	392.407	0,206935

Fonte: SIAFI

#### Nota:

<sup>1</sup> R\$ 189.627.941 mil

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000):

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
Presidente do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI  
Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA  
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

(Of. El. nº SRAP579/2002)